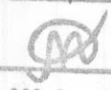


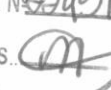
Fls 0177

Proc. Nº 004/22

Ass. 

Fls:

Proc. Nº 2245/21

Ass. 

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, Talihina Rodrigues de Carvalho, brasileira, solteira, nascida em 29/03/1988, empresária, portadora do RG: 170.256.420.014 – GEJSPC/MA e do CPF nº 022.744.573-28, residente e domiciliada à Rua da Raposa nº. 51, Bairro Centro, CEP: 65.350-000 Santa Inês – MA, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob nome empresarial T R DE CARVALHO EIRELI, e terá sede à Avenida Castelo Branco nº. 3361 Bairro: Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000.

§ÚNICO – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA: Constituirá objeto da sociedade, a exploração de Reforma de pneumáticos e comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será representado pela importância de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País, o valor de R\$ 68.000,00, (Sessenta e Oito Mil Reais), detido, em sua totalidade, pelo Titular Talihina Rodrigues de Carvalho.

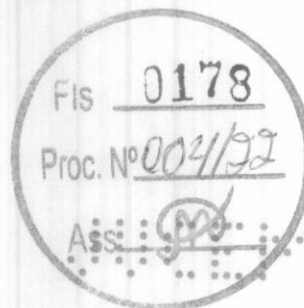
§ÚNICO – A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da Empresa será exercida por seu titular Talihina Rodrigues de Carvalho que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.





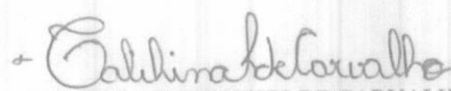
20 10 13

CLÁUSULA SETIMA: A Titular-Administradora Talihina Rodrigues de Carvalho declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Santa Inês - MA, 13 de setembro de 2013.


TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Titular-Administrador



Nº AF 054.893

Fls 0179

Proc. Nº 004/29

Fls

Proc. Nº 2245/21

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI

TALIHINA CARVALHO SALES, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, nº. 3361, Bairro: São Cristóvão na cidade de Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000, devidamente inscrita no CPF sob nº. 022.744.573-28 e F-G nº. J70.253420014 SSP/MA. Nascida em 29/03/1988, natural de Santa Inês – MA. Único sócio da empresa T R DE CARVALHO EIRELI - EPP, com sede na AVENIDA CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-000, SANTA INÊS – MARANHÃO, registrada na junta comercial sob o NIRE 21600007402 em 23/10/2013 e inscrita no CNPJ nº 19.127.272/0001-85. Resolve, assim, alterar o seu contrato social na seguinte cláusula.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

A empresa que gira sob a denominação social, T R DE CARVALHO EIRELI – EPP., girará sob a nova denominação social T C SALES EIRELI – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

O objeto social é: 2212-9/00 – Reforma de pneumáticos usados; 4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4520-0/04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE**

A sociedade girará sob nome empresarial: T C SALES EIRELI - EPP, com o nome de Fantasia RENOVADORA DE PNEUS SANTA INÊS, com sede na AV. CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-000, SANTA INÊS – MARANHÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo será: Reforma de pneumáticos usados; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA-CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País, o valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), detido, em sua totalidade, pelo Titular Talihina Carvalho Sales.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A empresa iniciou suas atividades em 23/10/2013 e seu prazo de duração é indeterminado, sendo que, o Término do Exercício Social ocorrerá sempre no dia 31/dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, solidariamente pela integralização do capital social, na forma do (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A empresa será administrada pelo titular TALIHINA CARVALHO SALES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRILI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA - RETIRADA "PRÓ-LABORE"

O sócio poderá retirar mensalmente, para as suas despesas particulares a título de pró-labore, pelo exercício da administração a importância que for comum acordo estabelecido, dentro das possibilidades financeiras da sociedade, quantias estas que serão levadas a debito da conta de despesas financeiras. Observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Fis 0180
Proc. Nº 004/21
Ass. *[assinatura]*

Fis: 004/21
Proc. Nº 004/21
Ass. *[assinatura]*

CLAUSULA OITAVA - LUCROS E DIVIDENDOS

Ao término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará a administração quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO IMPEDIMENTO DO SÓCIO:

A titular - Administradora Talihina Carvalho Sales declara, sob as penas da lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional; Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Santa Inês-Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por se achar de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, com destino ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

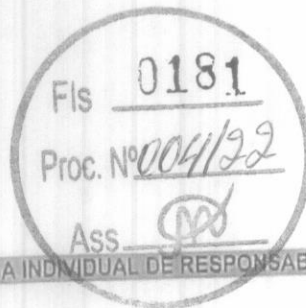
Santa Inês - Ma, 30 de Abril de 2015.

1º Ofício

Talihina Carvalho Sales
TALIHINA CARVALHO SALES
Titular-Administrador

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS/MA
FERNANDO PFEFFER - Tabelião e Registrador
Av. Governador Sarney 1092 Centro, Santa Inês/MA
CEP 55200-000 Tel/Fax: (98) 3683-4451 e-mail: fernando.pfeffer@tstma.jus.br
RECONHECIMENTO 079312
Reconheço e assino a assinatura por AUTÊNTICA de
(1) TALIHINA CARVALHO SALES --
Santa Inês/MA, 30 de maio de 2015
Em test. da veridade
TAYNA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE - Escrevente Auxiliar
Inscrições nºs 2.80 (FERC 34)

00004734011
TJMA
190 Santa Inês/MA
1º Ofício Extrajudicial



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada na Rua da Raposa, nº. 51, Bairro: Centro na cidade de Santa Inês – MA, CEP: 65.300-088, devidamente inscrita no CPF sob nº. 022.744.573-28 e RG nº. 017025642001-4 SSP/MA. Nascida em 29/03/1988, natural de Santa Inês – MA. Titular da empresa **T C SALES EIRELI - EPP**, com sede na AVENIDA. CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-000, SANTA INÊS – MARANHÃO, registrada na junta comercial sob o NIRE 21600007402 em 23/10/2013 e inscrita no CNPJ nº 19.127.272/0001-85. Resolve, assim, alterar o seu contrato social na seguinte cláusula.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa que gira sob a denominação social, **T C SALES EIRELI – EPP**, girará sob a nova denominação social **T R DE CARVALHO EIRELI – EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o endereço que era Avenida Castelo Branco nº 3361, Bairro Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000, para Avenida Marechal Castelo Branco nº 3361 Sala A, Bairro: Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-001.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social passa a ser: 2212-9/00 – Reforma de pneumáticos usados; 4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4520-0/04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4520-0/06 – Serviços de borracharia para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA

Fica alterado o capital que era de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais) para o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) sendo a diferença de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) integralizada neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA

A titular - Administradora Talihina Rodrigues de Carvalho declara, sob as penas da lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional; Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

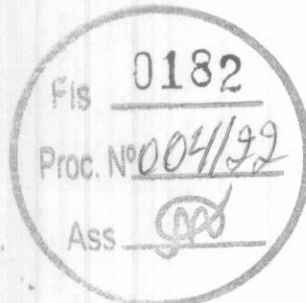
Fica eleito o foro da comarca de Santa Inês-Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 17:04 SOB Nº 20171118430.
PROTOCOLO: 171118430 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704423011. NIRE: 21600007402.
T R DE CARVALHO EIRELI EPP

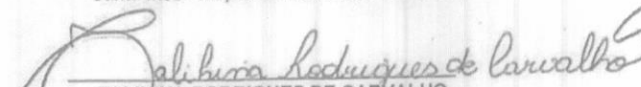
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



E por se achar de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 01(uma) via de igual teor e forma, com destino ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Santa Inês - Ma, 08 de Novembro de 2017.


TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Titular-Administrador

Cartório do
2º Ofício
Extrajudicial

TJMA/FEJ

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês
Rua do Comércio, nº 138 - Centro - CEP 65.300-048 - Santa Inês-MA
Fone: (0281) 2653.1852 - E-MAIL: extrajudicial2@tjma.jus.br

191 Santa Inês/MA
2º Ofício Extrajudicial

RECONHECIMENTO nº 078530
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Santa Inês-MA, 08 de novembro de 2017. Em test. da verdade, visto e reconhecido o nome
AUTENTICAÇÃO

VICTOR HUGO SILVA FRANÇA - Escritor Autorizado

91712152920000
00002925136

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal do Estado do Maranhão
Cartório do 2º Ofício Extrajudicial

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 17:04 SOB Nº 20171118430.
PROTOCOLO: 171118430 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704423011. NIRE: 21600007402.
T R DE CARVALHO EIRELI EPP

JUCEMA

Lilian Theressa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA960285377




Talihina Rodrigues de Carvalho

ASSINATURA DO TITULAR

CITVA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 017025642001-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2017

NOME TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO

FILIAÇÃO ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO E ROSALICE SOUSA RODRIGUES

NATURALIDADE SANTA INES - MA DATA DE NASCIMENTO 29/03/1988

DIOS ORIGEM SEP.DIV.-N.0013432 FLS.070 LIV.00031

CPF 022744573-28

SÃO LUIZ - MA

P-30

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

VIA-02

Fls. _____
Proc. Nº 9945121
Ass. [assinatura]

Fls. 0183
Proc. Nº 004/199
Ass. [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



06/01/2022 16:17:48
USUÁRIO: VALERIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 61/2022
AUTENTICAÇÃO: 3OYV-FCOH

* Certidão Autorizada

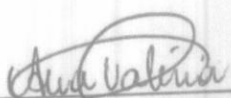


CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **T R DE CARVALHO EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **19.127.272/0001-85**, situada à **AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **06/04/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 06/01/2022.


ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



Fls. _____
Proc. Nº 224521
Ass. [assinatura]

06/01/2022 16:30:46

USUÁRIO: VALÉRIA

Fls. 0185

Proc. Nº 004/22

Ass. [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 62/2022
AUTENTICAÇÃO:WCWC-1MPT

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **T R DE CARVALHO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **19.127.272/0001-85**, situada à **AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361, SALA A, BAIRRO CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **06/04/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 06/01/2022.

[assinatura]

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



CERTIDÃO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074278/21

Data da

18/10/2021 16:34:17

Inscrição Estadual: 124227228

CPF/CNPJ: 19127272000185

Razão Social: T R DE CARVALHO EIRELI

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CEP: 65300001 - CENTRO

Telefone: (98)36532889

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/11/2021 15:57:45



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº Certidão: 242218/21

Data da

26/11/2021 21:03:39

Inscrição Estadual: 124227228

CPF/CNPJ: 19127272000185

Razão Social: T R DE CARVALHO EIRELI

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CEP: 65300001 - CENTRO

Telefone: (98)36532889

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/12/2021 17:55:22

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

19.127.272/0001-85

Razão Social:

T R DE CARVALHO EIRELI

Endereço:

AV MARECHAL CASTELO BRANCO 3361 SALA A / CENTRO / SANTA INES / MA / 65300-001

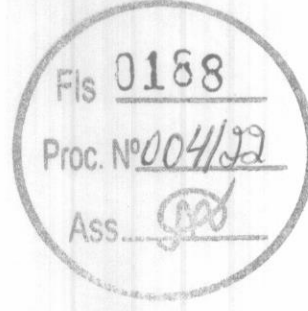
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2022 a 04/02/2022**Certificação Número:** 2022010615332191423067

Informação obtida em 06/01/2022 15:33:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Fis 0189
Proc. Nº 004/22
Ass. 

Fis: _____
Proc. Nº 0043/21
Ass. 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T R DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 19.127.272/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:42 do dia 10/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2022.

Código de controle da certidão: **2D3E.5860.843E.B68C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T R DE CARVALHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.127.272/0001-85

Certidão nº: 26739634/2021

Expedição: 30/08/2021, às 15:23:21

Validade: 25/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T R DE CARVALHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.127.272/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

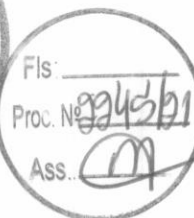
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

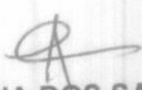
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO
TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE
SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO



CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando buscas nos arquivos dos feitos referentes às **varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de Falência ou Recuperação Judicial, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **T R DE CARVALHO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 19.127.272/0001-85, estabelecida na Av. Marechal Castelo Branco, nº. 3361, bairro Centro, Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador João Miranda Sobrinho, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, pesquisei, digitei e assino, aos sete (07) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022), às 13h55min.


TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial da Distribuição
Matrícula 162271



OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão é emitida em uma única via.

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

Sede: Fórum Desembargador "João Miranda Sobrinho",
Rua do Bambu, 689 - Centro, CEP.: 65.304-000 fone: (098) 3653-1667

T R DE CARVALHO EIRELI EPP (00236)

0193

Fls.

Proc. Nº

004/22

ARTUR E ANICETO CONSULTORIA CONTABIL

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 4

Folha: 1

Ass.

[Assinatura]

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 418 (QUATROCENTOS E DEZOITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 418 (QUATROCENTOS E DEZOITO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA T R DE CARVALHO EIRELI EPP, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTA INÊS/MA CEP: 65300-001, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600007402 POR DESPACHO DE 23/10/2013 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19127272000185, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 000233896, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124227228.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. CE 9195/T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 170.331.523-53.

SANTA INÊS, 01 DE JANEIRO DE 2020.

TITULAR ADMINISTRADOR - TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO

C.P.F - 02274457328

FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO

C.R.C CE 9195/T-MA

C.P.F 170.331.523-53

Fls:

Proc. Nº

Ass.

[Assinatura]

Proc. Nº 004/22

Ass. 

Fls:

Proc. Nº 9945/21

Ass. **T R DE CARVALHO EIRELI EPP**

CNPJ: 19.127.272/0001-85 IE.: 12.422.722-8
 AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A, CENTRO
 CEP: 65.300-001 - SANTA INES - MA
 NIRE: 21600007402

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020**ATIVO****CIRCULANTE**

caixa e bancos

128.647,10

estoque

1.331.594,88

total do circulante**1.460.241,98****NÃO CIRCULANTE**

imobilizado

22.975,00

total do não circulante**22.975,00****TOTAL DO ATIVO****1.483.216,98****PASSIVO****CIRCULANTE**

fornecedores

256.767,90

financiamento

981.715,21

obrigações sociais e tributária

31.287,64

Total do circulante**1.269.770,75****EXIGIVEL A LONGO PRAZO**

financiamentos

-

total exigível longo prazo

-

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

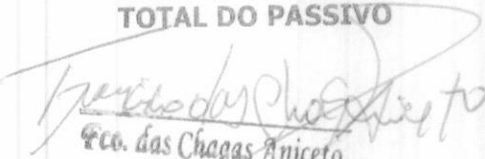
capital integralizado

100.000,00

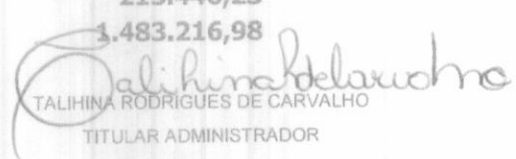
lucros acumulados

113.446,23

total do P. líquido

213.446,23**TOTAL DO PASSIVO****1.483.216,98**

 Ercio das Chagas Aniceto

 Contador CRC-CE 9195/T MA.
 CPF: 170.331.523-53


 TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 022.744.573-28

Fls 0195

Página 2 de 3

Proc. Nº 004/22

Ass. **T R DE CARVALHO EIRELI EPP**

CNPJ: 19.127.272/0001-85 IE.: 12.422.722-8

AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A, CENTRO

CEP: 65.300-001 - SANTA INES - MA

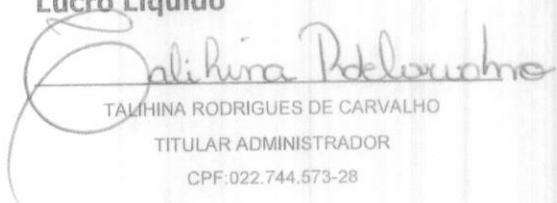
NIRE: 21600007402

Fls: 

Proc. Nº 005/21

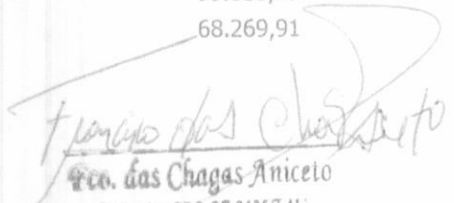
Ass. **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM : 31/12/2020
EM REAIS**

Receita Bruta de Vendas de Mercadorias e Serviços	1.150.728,61
(-) Decuções Impostos incidentes	0
Receita Líquida	1.150.728,61
 (-) Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos	- 538.218,47
Lucro Bruto	612.510,14
 Despesas Operacionais	
Administrativas	- 73.212,72
Comercial	- 367.861,03
Financeiras	- 3.333,19
Total das Despesas	- 444.406,94
 Lucro Antes dos Impostos*	168.103,20
(-) Simples Nacional	- 99.833,29
Lucro Líquido	68.269,91


TALHINA RODRIGUES DE CARVALHO

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 022.744.573-28


Francisco das Chagas Aniceto

Certificador CRC-CE 9195/T 113

CPF: 170.331.571



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fis. 0196

Proc. Nº

004/22

Ass.

Fis.

Proc. Nº

Ass.

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T R DE CARVALHO EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
02274457328	TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2021 11:03 SOB Nº 20210581492.

PROTOCOLO: 210581492 DE 25/05/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103660257. CNPJ DA SEDE: 19127272000185.

NIRE: 21600007402. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2021.

T R DE CARVALHO EIRELI - EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

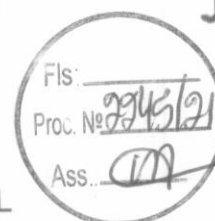


Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

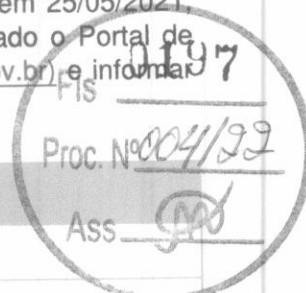
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12103661288 em 25/05/2021, protocolo 210606304. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informado o código de verificação.



Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	T R DE CARVALHO EIRELI - EPP
Número de Registro:	21600007402
CNPJ:	19127272000185
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02274457328	TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO	
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO	MA9195

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2021 11:16:51 SOB Nº 20210606304.
PROTOCOLO: 210606304 DE 03/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103661288. NIRE: 21600007402.
T R DE CARVALHO EIRELI - EPP

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2021

Fls 0198

Proc. Nº 004/99

Ass. **T R DE CARVALHO EIRELI EPP**

CNPJ: 19.127.272/0001-85 IE.: 12.422.722-8

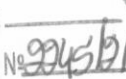
AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A, CENTR

CEP: 65301-001 - SANTA INES MA

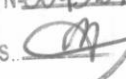
NIRE: 21600007402

Comprovação de boa situação financeira

Art. 31 § 5º da lei 8.666/93

Fls: 

Proc. Nº 004/99

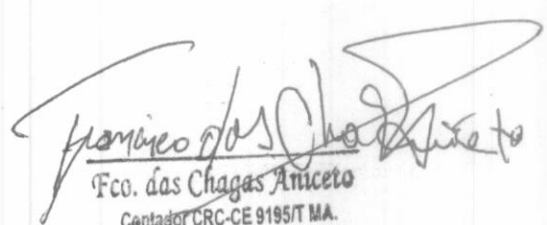
Ass. 

LG	<u>AC + RLP</u>	<u>1.460.241,98</u>	1,15
	PC + ELP	1.269.770,75	

SG=	<u>ATIVO TOTAL</u>	<u>1.483.216,98</u>	1,17
	PC+ELG	1.269.770,75	

LC =	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>1.460.241,98</u>	1,15
	PASSIVO CIRCULANTE	1.269.770,75	

Santa Ines, MA - 31 de Dezembro de 2020

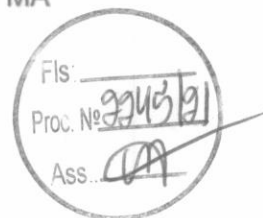


Fco. das Chagas Amceto
Contador CRC-CE 9195/T MA.
CPF: 170.331.523-53



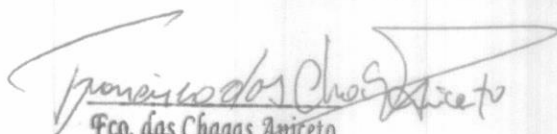
T R DE CARVALHO EIRELI EPP
CNPJ: 19.127.272/0001-85 IE.: 12.422.722-8
AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A, CENTR
CEP: 65301-001 - SANTA INES MA
NIRE: 21600007402

Comprovação de boa situação financeira
Art. 31 § 5º da lei 8.666/93



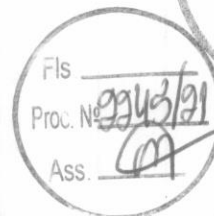
LG	<u>AC + RLP</u>	<u>1.460.241,98</u>	1,15
	PC + ELP	1.269.770,75	
SG=	<u>ATIVO TOTAL</u>	<u>1.483.216,98</u>	1,17
	PC+ELG	1.269.770,75	
LC =	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>1.460.241,98</u>	1,15
	PASSIVO CIRCULANTE	1.269.770,75	

Santa Ines, MA - 31 de Dezembro de 2020


Fco. das Chagas Américo
Contador CRC-CE 9195/T MA.
CPF: 170.331.523-53



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa T R DE CARVALHO EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
02274457328	TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2021 11:16:45 SOB Nº
20210606304.
PROTOCOLO: 210606304 DE 03/05/2021. NIRE: 21600007402.
T R DE CARVALHO EIRELI - EPP

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2021

Fls 0201

T R DE CARVALHO EIRELI EPP (00236)

ARTUR E ANICETO CONSULTORIA CONTABIL

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 4

Folha: 418

Proc. Nº 004/20

Ass. 

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 418 (QUATROCENTOS E DEZOITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 418 (QUATROCENTOS E DEZOITO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA T R DE CARVALHO EIRELI EPP, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTA INÊS/MA CEP: 65300-001, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600007402 POR DESPACHO DE 23/10/2013 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19127272000185, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 000233896, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124227228, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. CE 9195/T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 170.331.523-53.

SANTA INÊS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

TITULAR ADMINISTRADOR - TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO

C.P.F - 02274457328

FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO

C.R.C CE 9195/T-MA

C.P.F 170.331.523-53

Fls:

Proc. Nº 004/20

Ass. 

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

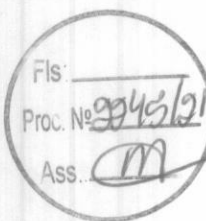
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T R DE CARVALHO EIRELI - EPP		Protocolo: MAC2201677543	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600007402	CNPJ 19.127.272/0001-85	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/10/2013	Início de Atividade 23/10/2013
Endereço Completo Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3361, SALA A CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-001			
Objeto ATO CONSTITUTIVO - OBJETO SOCIAL SERÁ: REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO	CPF 022.744.573-28	Administrador S	Início do Mandato 23/10/2013
Dados do Administrador Nome TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO		CPF 022.744.573-28	Início do Mandato 23/10/2013
Último Arquivamento Data 23/07/2021		Número 20210718846	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2022, às 10:32:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AGR2TS9H.

MAC2201677543

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

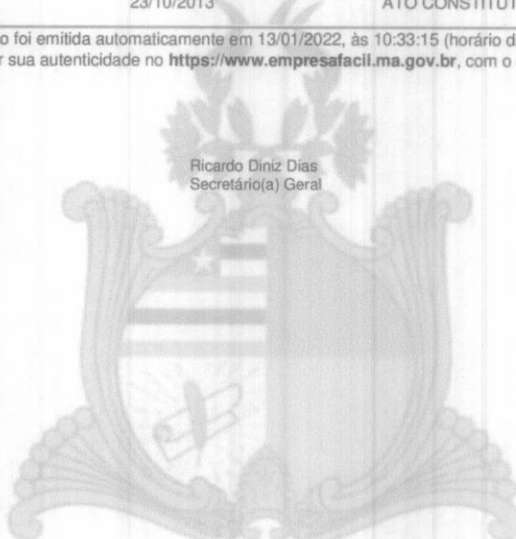
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T R DE CARVALHO EIRELI - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201677572	
NIRE 21600007402 CNPJ 19.127.272/0001-85		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3361, SALA A, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-001			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
901	20210718846	23/07/2021	PROCURACAO
223	20210581492	25/05/2021	BALANCO
223	20200469924	06/07/2020	BALANCO
223	20190872870	16/09/2019	BALANCO
223	20180371975	15/05/2018	BALANCO
002	20171118430	16/11/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20150451300	18/06/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20130730920	23/10/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600007402	23/10/2013	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2022, às 10:33:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OFLTQSAD.

MAC2201677572

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 11/01/2022 12:38:48

Fls 0204

Proc. Nº 004/22

Ass. [Assinatura]

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 19.127.272/0001-85

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: TR DE CARVALHO EIRELI

Fls:

Proc. Nº 245/21

Ass. [Assinatura]

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/10/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 19127272000185

Data da consulta: 06/01/2022 10:50:07
Data da última atualização: 05/01/2022 18:00:03

LIMPAR

Clique aqui para efetuar a consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANCÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado								

Fls. _____
Proc. Nº 004/21
Ass. [assinatura]

Fls. 0205
Proc. Nº 004/21
Ass. [assinatura]